



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

Recebido
19-02-2026
Jéssica Cabral

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDENOR FERNANDES PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Requerimento N° 001/2026 – Miraima-CE 19 de fevereiro de 2026.

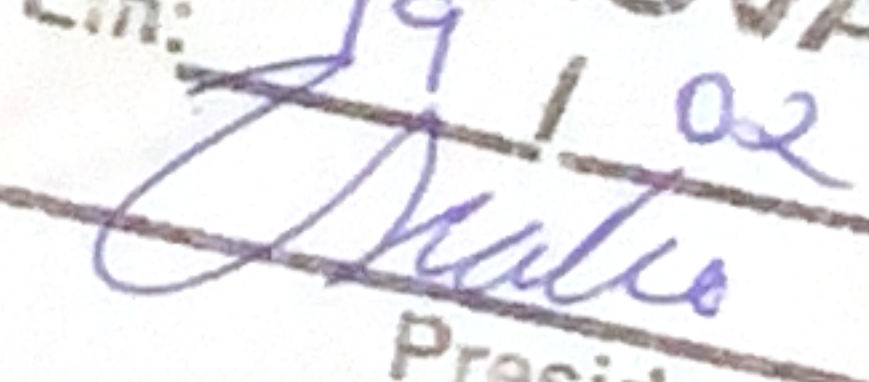
O Vereador que ao presente subscreve, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, após ouvido o Plenário, **REQUERER O ENVIO DE OFÍCIO A CHEFE DO PODER EXECUTIVO, SOLICITANDO DA MESMA QUE SEJA ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA PARA QUE SEJA VOTADO O PROJETO DE LEI DE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES NO PERCENTUAL DE 5,4% DE ACORDO COM A LEI DO PISO, RETROATIVO A JANEIRO, SENDO QUE O MÊS DE JANEIRO SEJA PAGO MÊS DE FEVEREIRO.**

JUSTIFICATIVA:

Pagar o piso salarial nacional corretamente aos professores não é apenas uma obrigação legal, mas um investimento fundamental para a qualidade da educação, a valorização profissional e o desenvolvimento social. O piso é um instrumento para assegurar remuneração justa e a dignidade da categoria.

PLENÁRIO VEREADOR ANTÔNIO ROBERTO ROSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE, 19 de fevereiro de 2026.


FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA
Vereador

APROVADO
Em: 19 / 02 / 26

Presidente